

Portaria nº 005/2010

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

A Diretora Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição em que o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA, portador do CPF nº 961.237.536-49, esteve vinculado ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, na data de 17/06/2010, contendo 01 página, perfazendo um total de 676 dias contribuídos, correspondendo a 01 ano, 10 meses e 11 dias.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 17 de junho de 2010



CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
Diretora Superintendente